



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 231/20 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.020

LEI N.º 231/20 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2.017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2.020, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 115/19, de 20 de Setembro de 2.019, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o Exercício de 2020, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 140/19, de 29 de Novembro de 2.019, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, facultando:

§ 1º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$91.142,27 se dará por anulação de dotações, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 231/20 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.020

02 02 01 GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO
33 04.122.0046.2006.0000 Manutenção da Secretaria da Administração 24.026,78
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01
01 TESOIRO
00
100 000 GERAL TOTAL
02 47 01 ABASTECIMENTO DE ÁGUA
325 17.512.0135.2043.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO 67.115,49
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01
01 TESOIRO
00
110 000 GERAL

ARTIGO 4 ° – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações:

02 02 02 FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO
61 28.123.0056.0002.0000 Precatorios Judiciais -518,53
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
63 28.843.0056.2337.0000 Amortização da Divida Publica -2.799,11
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 02 03 DEPARTAMENTO JURÍDICO
70 04.122.0048.2008.0000 Manutenção do Setor Jurídico -748,12
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 01 COORDENADORIA SOCIAL
258 08.241.0119.2355.0000 CONVENIO FEDERAL - CRIANÇA FELIZ -10.631,55
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 002 Convênio Federal
264 08.243.0119.2037.0000 MANUT.ATIV.CRIANÇA E ADOLESCENTE -29.583,16
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
269 08.244.0119.2039.0000 MANUT.ATIV.ASSIST.COMUNITÁRIA -6.973,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
271 08.244.0119.2039.0000 MANUT.ATIV.ASSIST.COMUNITÁRIA -991,99
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
275 08.244.0119.2329.0000 Transferencia Recursos do FNAS - Bolsa Família -11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
277 08.244.0119.2330.0000 Programa Proteção Social Básica - Fortalecendo a Família -2.152,82
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 81
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
278 08.244.0119.2330.0000 Programa Proteção Social Básica - Fortalecendo a Família -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 81
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
280 08.244.0119.2331.0000 CRAS/PAIF - Programa de Atenção Integral à Família -11.838,31
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
405 08.244.0119.2039.0001 MANUT.ATIV.ASSIST.COMUNITÁRIA -1.121,97
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 01 COORDENADORIA SOCIAL
406 08.244.0119.2039.0001 MANUT.ATIV.ASSIST.COMUNITÁRIA -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 231/20 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.020

01 TESOIRO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 40 01 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

302 15.452.0180.2028.0000 MANUT. SERV. URBANOS -6.783,21

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

ARTIGO 5 ° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 115/19, e 140/19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

=Diretor Administrativo=